

LEI ORDINÁRIA Nº 1678

de 08 de abril de 2015

“Abre crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial , serão as seguintes:

Art. 3º.

Fica incluída na Lei nº 1.641/2013, que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos, a atividade 2185- Manutenção do Centro de Convívio dos Idosos, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma disposta no Art. 1º.

Art. 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/04/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1678/2015 - 08 de abril de 2015